



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.296

DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

DENOMINA DE “WALDEMAR  
MASTROGIÁCOMO” A QUADRA DE ESPORTES  
COBERTA MUNICIPAL.

O SENHOR ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte *LEI*:

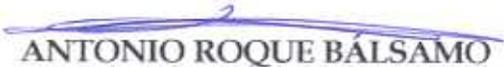
*ARTIGO 1º* - Fica denominada de “Waldemar Mastrogiácomo” a Quadra de Esportes Coberta Municipal, localizada junto à escola municipal de primeiro grau “Prof. Altino Jacintho Tovo”.

*ARTIGO 2º* - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

*ARTIGO 3º* - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Aos 02 de setembro de 2002.

  
ANTONIO ROQUE BÁLSAMO  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

  
Lilian Carla Bálamo  
=Assessora de Gabinete=